



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0196/2018

Em, 07 de novembro de 2018

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA - RUA DAS CAMÉLIAS LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Denomina "RUA DAS CAMÉLIAS", a Via Pública com início na Estrada Boqueirão e término na servidão para pedestres, do desmembramento Clíneo da Rocha Guimarães, localizada no Bairro Porto da Aldeia, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva regularizar oficialmente o nome da referida rua que é de suma importância para o bom andamento dos serviços prestados às Concessionárias de energia elétrica, de água, correios etc, solucionando desta forma quaisquer conflitos existentes.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2018.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)